## Anexo III

## **GUIA DE LEITURA CONTRATUAL**



Operadora: Dental Uni - Cooperativa Odontológica

CNPJ: **78.738.101/0001-51** Nº de registro na ANS: **304484** 

Nº de registro do produto: **477.857/17-0** 

Site: www.dentaluni.com.br

Tel.: (41) 3371-1900

4007-2525 (Capitais e regiões metropolitanas)

	0800 603 3683 (Demais localidades)	Página do contrato
~	Determina se o plano destina-se a pessoa física ou jurídica.	
CONTRATAÇÃO	A contratação pode ser Individual / Familiar, Coletivo por Adesão ou Coletivo Empresarial.	1
SEGMENTAÇÃO ASSISTENCIAL	Define a amplitude da cobertura assistencial do plano de saúde. A segmentação assistencial é categorizada em: referência, hospitalar com obstetrícia, hospitalar sem obstetrícia, ambulatorial, odontológica e suas combinações.	1
PADRÃO DE ACOMODAÇÃO	Define o padrão de acomodação para o leito de internação nos planos hospitalares; pode ser coletiva ou individual.	NC
ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA E ATUAÇÃO	Área em que a operadora de plano de saúde se compromete a garantir todas as coberturas de assistência à saúde contratadas: à exceção da nacional, é obrigatória a especificação nominal do(s) estado(s) ou município(s) que compõem as áreas de abrangência estadual, grupo de estados, grupo de municípios ou municipal.	1
COBERTURAS E PROCEDIMENTOS GARANTIDOS	É o conjunto de procedimentos a que o beneficiário tem direito, previsto na Legislação de Saúde Suplementar pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que constitui a referência básica para cobertura mínima obrigatória, e no contrato firmado coma operadora, conforme a segmentação assistencial do plano contratado. O beneficiário deve analisar detalhadamente as coberturas a que tem direito.	3 Anexo 1
EXCLUSÕES E COBERTURAS	É o conjunto de procedimentos a que o beneficiário não tem direito, previsto na legislação de saúde suplementar, conforme a segmentação assistencial do plano contratado.	3
DOENÇAS E LESÕES PREEXISTENTES (DLP)	Doenças e lesões preexistentes - DLP - são aquelas existentes antes da contratação do plano de saúde, e que o beneficiário ou seu responsável saiba ser portador.	4

## Carência é o período em que o beneficiário não tem direito à cobertura após a contratação do plano. Quando a operadora exigir cumprimento de carência, este período deve estar **CARÊNCIAS** obrigatoriamente escrito, de forma clara, ao contrato. Após 4 cumprida a carência, o beneficiário terá acesso a todos os procedimentos em seu contrato e na legislação, exceto eventual cobertura parcial temporária por DLP. São os mecanismos finaceiros (franquia e/ou co-participação), assistenciais (direcionamento e/ou perícia profissional) **MECANISMOS DE** 6 e/ou administrativos (autorização prévia) que a operadora REGULAÇÃO utiliza para gerenciar e/ou utilização dos serviços de saúde. VIGÊNCIA Define o período em que vigorará o contrato. 4 A rescisão põe fim definitivamente à vigência do contrato. RESCISÃO / 11 SUSPENSÃO A suspensão descontinua a vigência do contrato. O reajuste por variação de custos é o aumento anual de mensalidade do plano de saúde em razão de alteração nos custos. Ocasionada por fatores tais como inflação, uso de **REAJUSTE** 9 novas tecnologias e nível de utilização de serviços. A variação da mensalidade por mudança de faixa etária é o aumento decorrente da alteração de idade do beneficiário. A existência da contribuição do empregado para o pagamento da mensalidade para o plano de saúde, regular e CONTINUIDADE NO não-vinculada à co-participação em eventos, habilita ao PLANO COLETIVO direito de continuar vinculado por determinados períodos EMPRESARIAL (ART. NC ao plano coletivo empresarial, nos casos de demissão 30 E 31 DA LEI Nº sem justa causa ou aposentadoria, observadas as regras 9.656/1998) para oferecimento, opção e gozo, previstas na Lei e sua regulamentação.

Para informar-se sobre estes e outros detalhes do contrato, o beneficiário deve contatar sua operadora. Permanecendo dúvidas, pode consultar a ANS pelo site www.ans.gov.br ou pelo Disque ANS (0800-701-9656).

ESTE GUIA NÃO SUBSTITUI A LEITURA INTEGRAL DO CONTRATO.



